



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 113/2013

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 40/2013.

Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 07 de outubro de 2013 por empresa interessada em participar do certame, referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2013, informamos o que se segue, conforme manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação, cujo teor transcrevemos *ipsis literis*:

Pergunta 1: *“O Item 3.1.1.25, página 23, informa que inicialmente o TJ-CE solicitará 80 (oitenta) licenças concorrentes, referentes ao Item 01 do Lote Único, para instalação e configuração completa da solução. Contudo no quantitativo apresentado no item 2.1.1, página 18, relativo ao Item 01 – Lote Único informa que a quantidade a ser adquirida será de 150 (cento e cinquenta) licenças. Dessa forma entendemos que serão adquiridas 150 (cento e cinquenta) licenças, porém inicialmente, devem ser entregues apenas 80 (oitenta). Está correto nosso entendimento?”*

Resposta 1: O entendimento da licitante NÃO ESTÁ correto. No Termo de Referência, subitem 2.1.1, coluna “Quantitativo a ser Registrado”, observa-se claramente a informação que será registrado preço para 150 (cento e cinquenta) licenças do item 1, não gerando obrigatoriedade a Administração a contratar todas as licenças.

Pergunta 2: *“Entendemos que no momento da apresentação da proposta no sistema do Banco do Brasil, as licitantes deverão indicar marca e modelo da Solução ofertada, não sendo necessário neste momento anexar os manuais da ferramenta nem a planilha de comprovação dos requisitos técnicos, sendo obrigatória a apresentação desses documentos à empresa classificada em primeiro lugar, após a fase de lances. Está correto o nosso entendimento?”*

Resposta 2: O entendimento da licitante ESTÁ correto.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

As empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 40/2013.